

ATA 011/RO/2021

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; a Procuradora Leticia da PGM (em substituição ao Procurador Jefferson); o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, e o Diretor Jefrei Vargas Brandt, bem como os Suplentes Geraldo Gottert e Norberto Raul Haas, tendo a reunião a seguinte pauta:

1.0 Aprovação da Ata 010/2021: aprovada, por unanimidade, após ajustes feitos pelos Conselheiros Ernani e Miriam.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: O Conselheiro Ernani manifestou-se no sentido de alinhar com a PGM quanto a substituição do Procurador Jefferson, que solicitou seu desligamento da Agência, bem como oficial à PGM para solicitar a responsabilização dos gestores e proprietários da TCS, por apropriação indébita, referente aos valores não repassados à AGERST. O Conselheiro Ernani referiu que tratará de mais itens nos Assuntos Gerais. A Procuradora Leticia informou que fará a substituição na Agência até o dia 22/02/21, sendo que após o Procurador Vinicius dará suporte, até que o Procurador - Geral da PGM designe o novo Procurador Jurídico para a Agência.

3.0 Consórcio Transporte Coletivo Urbano: O Conselheiro Juruena apresentou o documento "Medidas para o Processo Reajuste Tarifário 2021", o qual foi enviado previamente aos demais Conselheiros. O conselheiro Ernani fez suas considerações sugerindo a inclusão de um item, tendo o Relator Juruena informado que tal item consta do Ofício que será enviado à Prefeita, solicitando estudos, o qual será tratado na sequência. O Conselheiro Astor fez suas considerações no que se refere ao subsídio das passagens para estudantes e idosos. O Fiscal Claudiomiro sugeriu que no item 09 das Medidas, que seja referida a porcentagem da arrecadação do rapidinho e não das multas, porque são poucas e ainda 50% do valor das multas são destinados ao DETRAN. O Presidente Auro sugeriu a destinação de uma parcela da arrecadação do Rapidinho para o fundo do transporte público. Na sequência, Conselheiro Juruena apresentou a minuta de ofício destinado à Prefeita Helena Hermany, solicitando estudos, sendo que as medidas retro citadas deverão acompanhar o ofício, cuja minuta foi previamente enviado aos demais conselheiros. Os Conselheiros Astor e Ernani sugeriram a inclusão de estudo sobre a bilhetagem eletrônica. Ficou definido também que será enviada cópia do ofício também à PGM. Prosseguindo, o Conselheiro Juruena apresentou a minuta de Ofício de resposta ao Promotor Barin. No ensejo comentou que na última reunião realizada no Ministério Público, o Consórcio manifestou-se no sentido de que não abre mão do subsídio da Prefeitura. Após debates, ficou definido que deverá ser enviado ofício à Prefeitura confirmando se a Servidora Engenheira Diani ainda é Fiscal do contrato, sendo



que, caso positivo, a mesma deverá comparecer às reuniões do grupo de trabalho do Consórcio e as demais onde o assunto for tratado.

4.0 Ofício CORSAN 005/2021 - Pedido de suspensão das decisões dos Processos 2020: 115, 116, 117 e 120 – Conselheiro Astor manifestou-se pela não suspensão dos processos, solicitando que o assunto permaneça em Pauta, sendo que terá reunião com a CORSAN, para tratar da Resolução 12, a qual baseia as referidas decisões.

5.0 Relato das Reuniões de Quinta-feira dia 11/02/2021: O Conselheiro Ernani comentou a reunião da Comissão mista de acompanhamento do CP 269, onde o Procurador do Município Rogério reconheceu que os Aditivos são irregulares, e no dia 25/02/21 será apresentada proposta de Aditivo pela Prefeitura. Foi apresentado na oportunidade o novo Fiscal do Contrato, nomeado pela Prefeitura, o servidor Jefferson Gehardt. O Conselheiro Astor fez suas considerações, destacando a importância da Prefeitura assumir o seu papel no acompanhamento da execução do contrato.
O Presidente Auro comentou acerca das pendências na PGM, solicitando que o Diretor Jefrei verifique e envie à Procuradora Leticia, a qual informou que ficará na Agência até dia 22 próximo, depois o Procurador Vinicius foi designado, até que o Procurador - Geral nomeie o substituto do Procurador Jefferson.

Assuntos Gerais:

O Conselheiro Ernani solicitou informações sobre o cadastro do Fiscal Claudiomiro para acesso ao sistema de informação da CORSAN, sendo que o Fiscal informou que deverá fazer treinamento em Porto Alegre, ainda não feito por conta da Pandemia, mas que está providenciando. Será verificada a possibilidade de treinamento virtual. Prosseguindo, o Conselheiro Ernani solicitou envio de Ofício à PGM a fim de verificar a possibilidade de responsabilizar os gestores e proprietários da empresa TCS, por apropriação indébita, dos valores que deveriam ser repassados à AGERST, os quais são objeto de ação judicial em tramitação. O Conselheiro Ernani também solicitou envio de Ofício à PGM para ver porque o serviço concedido de gestão de resíduos sólidos não é regulado. O Conselheiro Astor fez suas considerações questionando se a Agência tem condições de fiscalizar esse assunto, tendo em vista que demanda uma maior infraestrutura. Foi determinado que no ofício seja questionado a respeito da regulação também dos demais contratos de concessão, considerando a gestão de resíduos sólidos, como Cremação e outros. O Fiscal Claudiomiro solicitou informações sobre os processos que estão com o Procurador Jefferson para parecer jurídico, sendo que a Procuradora Leticia informou que não foram repassados a ela e foi enviada mensagem à Jefferson questionando as pendências.

O Conselheiro Ernani solicitou esclarecimentos ao Fiscal Claudiomiro sobre os eventos de desabastecimento de Janeiro. O Fiscal referiu da dificuldade de comprovar que os desabastecimentos ultrapassam 12 horas, porque tudo indica que a CORSAN antes de completar 12 horas de interrupção, religa o abastecimento e após desliga novamente, sendo que não houve reclamação expressa de Usuários na Agência, nem foi localizado nenhum Usuário que relate a situação, para instauração de processo punitivo. O Presidente Auro relatou reunião com o Secretário de Administração, Edmilson Severo, a respeito da cédência de Estagiário para a Agência, sendo que foi sugerido que a própria Agência contrate direto com o CIEE. O Presidente determinou que a equipe administrativa da Agência entre em contato com o CIEE e verifique a respeito dessa possibilidade. O Conselheiro



Juruena referiu sobre tratativas com a UNISC para estudo de análise do número de passageiros do transporte coletivo urbano, o que deverá ser oportunamente retomado.

.Status **Plano de Trabalho**: ficou definido que será enviado Ofício à SEMASS e PGM solicitando informações acerca do andamento dessa demanda.

.Status **Lei AGERST**: sem atualização.

.Revisão **Regimento Interno** AGERST: Conselheiro Ernani referiu que é necessário aguardar a alteração da Lei da Agência para dar andamento à revisão do Regimento.

.Status Processo Judicial **Consórcio**: sem atualização.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral

